



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 92
Disponibilização: 27/05/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Pereira Barreto, 1299 - CEP 09190-610 - Santo André - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA SAND-NUAR Nº 15, DE 20 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA 015 / 2020

AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 17.381 de 19/05/2020, publicado do Diário do Grande ABC nº 17982 em 20/05/2020;

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 012/2020, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão como segue abaixo:

PERÍODO	LOCAL	VARA	MAGISTRADO
15 a 21 / 05 / 2020	Santo André	2ª	Márcia Uematsu Furukawa
21 a 29 / 05 / 2020	São Bernardo do Campo	2ª	Lesley Gasparini

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 20/05/2020, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5778670** e o código CRC **6DDF84F6**.

Santo André, 20 de maio de 2020.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

0013664-34.2020.4.03.8001

5778670v3